



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 812 /2022

Requer ao Poder Executivo que promova ações urgentes para verificar o motivo dos corriqueiros cancelamentos de agendamentos de vistoria no CIRETRAN CONTAGEM.

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade que promovam ações urgentes para verificar o motivo dos corriqueiros cancelamentos de agendamentos de vistoria no CIRETRAN CONTAGEM, buscando uma solução.

O cidadão efetua pelo site o seu agendamento de vistoria de veículos com o prazo médio de 30 a 40 dias, contudo, grande parte dos agendamentos estão sendo cancelados sem qualquer justificativa ao cidadão, tendo o mesmo que reagendar e esperar mais cerca de 40 dias, quase um total de 3 meses para a efetiva vistoria, um absurdo!

Em alguns casos o cidadão recebe um e-mail alertando do cancelamento do agendamento em outros casos o cidadão só fica sabendo no dia de sua vistoria que a mesma foi cancelada, perdendo o dia de serviço ou outro compromisso. Isso também tem prejudicado inúmeros despachantes e principalmente os particulares e cidadãos que resolvem suas pendências sozinhos.

Importante destacar, que o prazo supracitado é apenas para o início do processo de vistoria, sendo necessário além disso, mais cerca de 15 dias para finalização da documentação. Portanto, em resumo, segundo relato de usuários e despachantes atuantes no órgão, atualmente em Contagem, um procedimento completo para transferência de veículos tem demorado cerca de 2 meses para ser finalizado, se o agendamento não for cancelado, pois caso seja, como já informamos pode ultrapassar os 3 meses.

Portanto, é necessário que o município promova ações junto ao governo do Estado e/ou autoridades diretas do respectivo órgão para que seja agilizado o atendimento e marcação de vistorias, dando mais rapidez no processo, conforto e dignidade aos cidadãos usuários e também despachantes, e consequente aumentando a arrecadação tributária para o município.

Sala das Reuniões, 04 de Julho de 2022.

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição Legislativa advém de inúmeros reclames referendados neste Gabinete Parlamentar de usuários particulares do CIRETRAN e também de profissionais despachantes que estão se sentindo desrespeitados pelos inúmeros cancelamentos corriqueiros e sem justificativa.

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170

APROVADO EM
05/07/22
PRESIDENTE